

**Serviço Extraordinário: Relação das justificativas de recesso de todas as Unidades**

Recesso: RECESSO 20/12/2020 À 31/12/2020

Data/Hora de geração do relatório: 13/01/2021 17:10

Unidade	Quantidade máxima	Justificativa
001ª ZONA ELEITORAL - ABAETÉ	2	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
002ª ZONA ELEITORAL - ABRE CAMPO	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
003ª ZONA ELEITORAL - AÇUCENA	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
004ª ZONA ELEITORAL - ÁGUAS FORMOSAS	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
005ª ZONA ELEITORAL - AIMORÉS	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
006ª ZONA ELEITORAL - AIURUOCA	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
007ª ZONA ELEITORAL - ALÉM PARAÍBA	2	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
008ª ZONA ELEITORAL - ALFENAS	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
009ª ZONA ELEITORAL - ALMENARA	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
010ª ZONA ELEITORAL - ALPINÓPOLIS	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
011ª ZONA ELEITORAL - ALTO RIO DOCE	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
012ª ZONA ELEITORAL - ALVINOPOLIS	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
013ª ZONA ELEITORAL - ANDRADAS	2	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
014ª ZONA ELEITORAL - ANDRELÂNDIA	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
015ª ZONA ELEITORAL - ARAÇUAI	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
016ª ZONA ELEITORAL - ARAGUARI	2	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
017ª ZONA ELEITORAL - ARAXÁ	2	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
018ª ZONA ELEITORAL - ARCOS	2	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
019ª ZONA ELEITORAL - AREADO	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
021ª ZONA ELEITORAL - BAMBUÍ	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
022ª ZONA ELEITORAL - BARÃO DE COCAIS	2	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
023ª ZONA ELEITORAL - BARBACENA	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
024ª ZONA ELEITORAL - BARBACENA	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
025ª ZONA ELEITORAL - BARBACENA	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.



059ª ZONA ELEITORAL - CAMBUÍ	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
061ª ZONA ELEITORAL - CAMPANHA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
063ª ZONA ELEITORAL - CAMPINA VERDE	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
064ª ZONA ELEITORAL - CAMPO BELO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
065ª ZONA ELEITORAL - CAMPOS GERAIS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
067ª ZONA ELEITORAL - CAPELINHA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
068ª ZONA ELEITORAL - CARANDAÍ	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
069ª ZONA ELEITORAL - CARANGOLA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
070ª ZONA ELEITORAL - DIVINO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
071ª ZONA ELEITORAL - CARATINGA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
072ª ZONA ELEITORAL - CARATINGA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
073ª ZONA ELEITORAL - CARLOS CHAGAS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
076ª ZONA ELEITORAL - CARMO DO PARANAÍBA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
077ª ZONA ELEITORAL - CARMO DO RIO CLARO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
078ª ZONA ELEITORAL - CÁSSIA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
079ª ZONA ELEITORAL - CATAGUASES	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
080ª ZONA ELEITORAL - CAXAMBU	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
081ª ZONA ELEITORAL - CLÁUDIO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
082ª ZONA ELEITORAL - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
083ª ZONA ELEITORAL - CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
085ª ZONA ELEITORAL - CONGONHAS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
087ª ZONA ELEITORAL - CONSELHEIRO LAFAIETE	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
088ª ZONA ELEITORAL - CONSELHEIRO LAFAIETE	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
089ª ZONA ELEITORAL - CONSELHEIRO PENA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
090ª ZONA ELEITORAL - CONTAGEM	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
091ª ZONA ELEITORAL - CONTAGEM	3 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
093ª ZONA ELEITORAL - CONTAGEM	3 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
094ª ZONA ELEITORAL - CORAÇÃO DE JESUS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.

095ª ZONA ELEITORAL - CORINTO	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
096ª ZONA ELEITORAL - COROMANDEL	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
097ª ZONA ELEITORAL - CORONEL FABRICIANO	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
098ª ZONA ELEITORAL - TIMÓTEO	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
099ª ZONA ELEITORAL - CRISTINA	2 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
100ª ZONA ELEITORAL - CURVELO	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
101ª ZONA ELEITORAL - DIAMANTINA	2 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
102ª ZONA ELEITORAL - DIVINÓPOLIS	2 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
103ª ZONA ELEITORAL - DIVINÓPOLIS	2 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
104ª ZONA ELEITORAL - DORES DO INDAIÁ	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
106ª ZONA ELEITORAL - ENTRE RIOS DE MINAS	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
107ª ZONA ELEITORAL - ERVÁLIA	2 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
108ª ZONA ELEITORAL - ESMERALDAS	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
109ª ZONA ELEITORAL - ESPINOSA	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
110ª ZONA ELEITORAL - ESTRELA DO SUL	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
111ª ZONA ELEITORAL - EUGENÓPOLIS	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
112ª ZONA ELEITORAL - EXTREMA	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
113ª ZONA ELEITORAL - FERROS	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
114ª ZONA ELEITORAL - FORMIGA	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
115ª ZONA ELEITORAL - FRANCISCO SÁ	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
116ª ZONA ELEITORAL - FRUTAL	2 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
117ª ZONA ELEITORAL - GALILÉIA	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
118ª ZONA ELEITORAL - GOVERNADOR VALADARES	2 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
119ª ZONA ELEITORAL - GOVERNADOR VALADARES	2 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
120ª ZONA ELEITORAL - GRÃO MOGOL	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
121ª ZONA ELEITORAL - GUANHÃES	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
122ª ZONA ELEITORAL - GUAPÉ	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
125ª ZONA ELEITORAL - GUAXUPÉ	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.

126ª ZONA ELEITORAL - IBIÁ	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
127ª ZONA ELEITORAL - IBIRACI	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
128ª ZONA ELEITORAL - INHAPIM	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
129ª ZONA ELEITORAL - IPANEMA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
130ª ZONA ELEITORAL - IPATINGA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
131ª ZONA ELEITORAL - IPATINGA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
132ª ZONA ELEITORAL - ITABIRA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
133ª ZONA ELEITORAL - ITABIRITO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
134ª ZONA ELEITORAL - ITAJUBÁ	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
135ª ZONA ELEITORAL - ITAMARANDIBA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
136ª ZONA ELEITORAL - ITAMBACURI	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
137ª ZONA ELEITORAL - ITANHANDU	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
138ª ZONA ELEITORAL - ITANHOMI	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
139ª ZONA ELEITORAL - ITAPECERICA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
140ª ZONA ELEITORAL - ITAÚNA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
141ª ZONA ELEITORAL - ITUIUTABA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
142ª ZONA ELEITORAL - ITURAMA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
143ª ZONA ELEITORAL - JABOTICATUBAS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
144ª ZONA ELEITORAL - JACINTO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
147ª ZONA ELEITORAL - JANAÚBA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
148ª ZONA ELEITORAL - JANUÁRIA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
149ª ZONA ELEITORAL - JEQUITINHONHA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
150ª ZONA ELEITORAL - JOÃO MONLEVADE	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
151ª ZONA ELEITORAL - JOÃO PINHEIRO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
152ª ZONA ELEITORAL - JUIZ DE FORA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
153ª ZONA ELEITORAL - JUIZ DE FORA	3 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
156ª ZONA ELEITORAL - LAGOA DA PRATA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
157ª ZONA ELEITORAL - LAGOA SANTA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.

158ª ZONA ELEITORAL - LAJINHA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
159ª ZONA ELEITORAL - LAMBARI	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
160ª ZONA ELEITORAL - LAVRAS	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
161ª ZONA ELEITORAL - LEOPOLDINA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
162ª ZONA ELEITORAL - LIMA DUARTE	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
163ª ZONA ELEITORAL - LUZ	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
164ª ZONA ELEITORAL - MACHADO	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
165ª ZONA ELEITORAL - MALACACHETA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
166ª ZONA ELEITORAL - MANGA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
167ª ZONA ELEITORAL - MANHUAÇU	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
168ª ZONA ELEITORAL - MANHUMIRIM	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
169ª ZONA ELEITORAL - MANTENA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
170ª ZONA ELEITORAL - MAR DE ESPANHA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
171ª ZONA ELEITORAL - MARIANA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
172ª ZONA ELEITORAL - MATEUS LEME	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
173ª ZONA ELEITORAL - MATIAS BARBOSA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
174ª ZONA ELEITORAL - MATOZINHOS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
175ª ZONA ELEITORAL - MEDINA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
176ª ZONA ELEITORAL - MESQUITA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
177ª ZONA ELEITORAL - MINAS NOVAS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
179ª ZONA ELEITORAL - MONTE ALEGRE DE MINAS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
180ª ZONA ELEITORAL - MONTE AZUL	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
181ª ZONA ELEITORAL - MONTE CARMELO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
182ª ZONA ELEITORAL - MONTE SANTO DE MINAS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
183ª ZONA ELEITORAL - MONTE SIÃO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
184ª ZONA ELEITORAL - MONTES CLAROS	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
185ª ZONA ELEITORAL - MONTES CLAROS	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
187ª ZONA ELEITORAL - MURIAÉ	3 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.

188ª ZONA ELEITORAL - MUTUM	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
189ª ZONA ELEITORAL - MUZAMBINHO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
190ª ZONA ELEITORAL - NANUQUE	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
192ª ZONA ELEITORAL - NEPOMUCENO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
193ª ZONA ELEITORAL - NOVA ERA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
194ª ZONA ELEITORAL - NOVA LIMA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
195ª ZONA ELEITORAL - NOVA RESENDE	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
196ª ZONA ELEITORAL - NOVO CRUZEIRO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
197ª ZONA ELEITORAL - OLIVEIRA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
199ª ZONA ELEITORAL - OURO FINO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
200ª ZONA ELEITORAL - OURO PRETO	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
201ª ZONA ELEITORAL - PALMA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
202ª ZONA ELEITORAL - PARÁ DE MINAS	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
203ª ZONA ELEITORAL - PARACATU	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
205ª ZONA ELEITORAL - PARAISÓPOLIS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
206ª ZONA ELEITORAL - PARAOPEBA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
208ª ZONA ELEITORAL - PASSATEMPO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
209ª ZONA ELEITORAL - PASSOS	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
210ª ZONA ELEITORAL - PATOS DE MINAS	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
211ª ZONA ELEITORAL - PATROCÍNIO	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
212ª ZONA ELEITORAL - PEÇANHA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
213ª ZONA ELEITORAL - PEDRA AZUL	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
215ª ZONA ELEITORAL - PEDRO LEOPOLDO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
216ª ZONA ELEITORAL - PERDÕES	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
217ª ZONA ELEITORAL - PIRANGA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
218ª ZONA ELEITORAL - PIRAPORA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
219ª ZONA ELEITORAL - PITANGUI	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
220ª ZONA ELEITORAL - PIUMHI	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.

222ª ZONA ELEITORAL - POÇOS DE CALDAS	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
223ª ZONA ELEITORAL - POMPÉU	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
224ª ZONA ELEITORAL - PONTE NOVA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
225ª ZONA ELEITORAL - PONTE NOVA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
226ª ZONA ELEITORAL - PORTEIRINHA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
227ª ZONA ELEITORAL - POUSO ALEGRE	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
228ª ZONA ELEITORAL - PRADOS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
229ª ZONA ELEITORAL - PRATA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
230ª ZONA ELEITORAL - PRESIDENTE OLEGÁRIO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
231ª ZONA ELEITORAL - RAUL SOARES	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
232ª ZONA ELEITORAL - RESENDE COSTA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
233ª ZONA ELEITORAL - RESPLENDOR	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
234ª ZONA ELEITORAL - RIO CASCA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
235ª ZONA ELEITORAL - RIO NOVO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
237ª ZONA ELEITORAL - RIO PARDO DE MINAS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
239ª ZONA ELEITORAL - RIO POMBA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
240ª ZONA ELEITORAL - RIO PRETO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
241ª ZONA ELEITORAL - SABARÁ	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
242ª ZONA ELEITORAL - SABINÓPOLIS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
243ª ZONA ELEITORAL - SACRAMENTO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
244ª ZONA ELEITORAL - SALINAS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
245ª ZONA ELEITORAL - SANTA BÁRBARA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
246ª ZONA ELEITORAL - SANTA LUZIA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
247ª ZONA ELEITORAL - SANTA MARIA DO SUAÇUI	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
248ª ZONA ELEITORAL - SANTA RITA DO SAPUCAÍ	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
249ª ZONA ELEITORAL - SANTO ANTÔNIO DO MONTE	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
250ª ZONA ELEITORAL - SANTOS DUMONT	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
251ª ZONA ELEITORAL - SÃO DOMINGOS DO PRATA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.

252ª ZONA ELEITORAL - SÃO FRANCISCO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
253ª ZONA ELEITORAL - SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
254ª ZONA ELEITORAL - SÃO GOTARDO	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
255ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOÃO DA PONTE	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
257ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOÃO EVANGELISTA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
258ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOÃO NEPOMUCENO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
259ª ZONA ELEITORAL - SÃO LOURENÇO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
260ª ZONA ELEITORAL - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
261ª ZONA ELEITORAL - SENADOR FIRMINO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
262ª ZONA ELEITORAL - SERRO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
263ª ZONA ELEITORAL - SETE LAGOAS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
264ª ZONA ELEITORAL - SETE LAGOAS	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
266ª ZONA ELEITORAL - TAIÓBEIRAS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
267ª ZONA ELEITORAL - TARUMIRIM	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
268ª ZONA ELEITORAL - TEIXEIRAS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
269ª ZONA ELEITORAL - TEÓFILO OTONI	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
270ª ZONA ELEITORAL - TEÓFILO OTONI	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
272ª ZONA ELEITORAL - TRÊS CORAÇÕES	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
273ª ZONA ELEITORAL - TRÊS PONTAS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
274ª ZONA ELEITORAL - TUPACIGUARA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
275ª ZONA ELEITORAL - UBÁ	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
276ª ZONA ELEITORAL - UBERABA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
278ª ZONA ELEITORAL - UBERLÂNDIA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
279ª ZONA ELEITORAL - UBERLÂNDIA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
280ª ZONA ELEITORAL - UNAÍ	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
281ª ZONA ELEITORAL - VARGINHA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
282ª ZONA ELEITORAL - VIÇOSA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
283ª ZONA ELEITORAL - VIRGINÓPOLIS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.



319ª ZONA ELEITORAL - BETIM	2 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
320ª ZONA ELEITORAL - ARINOS	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
321ª ZONA ELEITORAL - RIBEIRÃO DAS NEVES	3 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
322ª ZONA ELEITORAL - SETE LAGOAS	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
324ª ZONA ELEITORAL - BURITIS	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
326ª ZONA ELEITORAL - UBERABA	2 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
327ª ZONA ELEITORAL - CAMPOS ALTOS	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
328ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOÃO DEL REI	3 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
329ª ZONA ELEITORAL - BONFINÓPOLIS DE MINAS	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
330ª ZONA ELEITORAL - PATOS DE MINAS	2 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
331ª ZONA ELEITORAL - BELO HORIZONTE	2 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
332ª ZONA ELEITORAL - BELO HORIZONTE	2 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
333ª ZONA ELEITORAL - BELO HORIZONTE	3 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
334ª ZONA ELEITORAL - BELO HORIZONTE	3 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
335ª ZONA ELEITORAL - UBERLÂNDIA	2 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
336ª ZONA ELEITORAL - TURMALINA	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
338ª ZONA ELEITORAL - BELO VALE	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
339ª ZONA ELEITORAL - JEQUERI	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
340ª ZONA ELEITORAL - NOVA PONTE	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
342ª ZONA ELEITORAL - MONTALVANIA	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
343ª ZONA ELEITORAL - ITUMIRIM	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
345ª ZONA ELEITORAL - SANTA RITA DE CALDAS	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
346ª ZONA ELEITORAL - CRUZILIA	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
347ª ZONA ELEITORAL - UBERABA	2 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
348ª ZONA ELEITORAL - IPATINGA	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
349ª ZONA ELEITORAL - JUIZ DE FORA	2 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
350ª ZONA ELEITORAL - POÇOS DE CALDAS	2 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
351ª ZONA ELEITORAL - IBIRITÉ	3 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.

COORDENADORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA

COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNANÇA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADORIA DE CONTRATOS

COORDENADORIA DE CONTROLE DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS

2 Coordenar as atividades relacionadas às seções ligadas à CCF, além do encerramento do exercício, acertos contábeis.

2 Análise de criticidade de zonas eleitorais para lotação de servidores provenientes dos postos de atendimento, tendo em vista a extinção dos mesmos.

1 Plantão Administrativo, plantão médico, atendimento dos servidores dos PAs em decorrência da extinção

1 Coordenação das atividades executadas pela SELIC e SCOMP decorrentes de demandas inadiáveis e urgentes executadas por aqueles setores.

1 O servidor irá trabalhar, em regime de escala, para cobrir o plantão necessário ao atendimento à imprensa, nos dias 28, 29 e 30/12.

1 Horas extras necessárias à realização de atividades urgentes e inadiáveis relativas às contratações do Tribunal.

1 JUSTIFICATIVAS HORAS EXTRAS RECESSO CEP/SACOE

A CEP/SACOE prestarão suporte aos Cartórios Eleitorais, no período do recesso, para apoiar o exame técnicos das prestações de contas dos candidatos eleitos, cujo prazo para a publicação do julgamento da contas é 12 de fevereiro de 2021, com 2 (dois) servidores somente, no mês de dezembro.

O suporte faz-se necessário devido o prazo ser curto para o exame das contas. E para promover a celeridade dos trabalhos dos Cartórios, quanto ao exame das contas, orientações concomitantes à análise são importantes, visto que os servidores dos Cartórios lidam esporadicamente com essa temática.

A Seção também fará a análise das prestações de contas de dois candidatos a prefeito eleitos (Belo Horizonte e Uberlândia), conforme relatado nos processos 0000375-66.2020.6.13.8299 e 0000495-07.2020.6.13.8333, bem como deverá dar início às análises das contas eleitorais dos diretórios regionais, que aplicaram em torno de R\$ 95.000.000,00 de recursos públicos nas eleições 2020. Sendo assim a partir de 04/01/2021, passaremos a ter 3 (três) servidores trabalhando no recesso.

Considerando a quantidade de Cartórios Eleitorais que estarão executando tarefas de exame técnico das contas de campanha dos candidatos eleitos, a jornada diária de 5 horas/dia, por servidor, é insuficiente. Como na fase do exame técnico existem especificidades para cada processo, o atendimento das demandas é mais demorado, pois requer, de maneira geral, a verificação prévia do PTE (Procedimentos Técnicos de Exame) do Candidato, para as devidas orientações. Posto estas considerações, solicito que seja 17/12/2020 SEI/TRE-MG - 1257276 - Despacho [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=1361158&infra\\_sistema=100000100&](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1361158&infra_sistema=100000100&); 2/2

Requer, portanto, autorização para a realização dos serviços presenciais na SACOE, até o limite de 8 horas/dia para cada servidor, durante o período de recesso, pois são muitos Cartórios e pouquíssimos servidores no apoio.

Informo ainda que este coordenador irá trabalhar em hora extra, no mês de dezembro, em jornada diária máxima de 8 horas e, em janeiro, a jornada máxima será de apenas 4 horas diárias, totalizando 60 horas extras.

Horas extras solicitadas CEP/SACOE - Dias Nº servidores Horas Extras  
21/12/2020 324  
22/12/2020 324

COORDENADORIA DE CONTROLE PATRIMONIAL

1 Atividades de coordenação quanto a:  
Recebimento de materiais permanentes e de consumo, cuja entrega, pelos fornecedores, poderão ocorrer durante o recesso, em período integral, tendo em vista que nos editais há previsão do horário de entrega de 08 às 17h;  
Ateste / aceitação de materiais e documentação para pagamento dentro do prazo estipulado no respectivo certame;  
Emissão de relatórios prévios no Sistema ASIWeb, módulos Almoxarifado e Patrimônio, para a realização do fechamento contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI;  
Lançamentos de baixas de materiais permanentes e de consumo no sistema ASIWeb que irá refletir no fechamento contábil;  
Lançamento e registro de material de consumo e permanente no Sistema ASIWeb, para fins de liquidação e pagamento de aquisições;  
Atendimento aos setores da Secretaria, Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento que estiverem em funcionamento durante o recesso, com fornecimento de materiais permanentes e de consumo, inclusive EPIs necessários à execução de suas atividades.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E SISTEMAS

1 Estudos da ferramenta CMS (Plone) para criação do site da nova intranet, Procedimentos relacionados às eleições, Desenvolvimento do sistema SGO e feitos diversos de responsabilidade da CDS.

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

1 Realização de serviços inadiáveis relativos à Avaliação das Eleições 2020 e ao acompanhamento dos planos de ação necessários à extinção dos postos de atendimento no âmbito do Estado.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E OBRAS

1 Acompanhamento dos serviços em andamento nas seções subordinadas;  
Acompanhamento das adequações no Ed.Mozart; Elaboração de respostas em processos de auditoria em curso afetos à área de atuação da CMO com datas limites de retorno

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

1 Acompanhamento e coordenação das atividades desenvolvidas pela SEPOR e SECOR

COORDENADORIA DE PESSOAL E PAGAMENTO

1 Supervisão relacionada ao trabalho exercido pelas 4 seções: poderá haver nomeações, tramitação de folhas de pagamento e restos a pagar além de informações para outros órgãos e acompanhamento das decisões do TCU

COORDENADORIA DE REGISTRO E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

2 Plantão recesso

COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

1 Autorização para prestação de serviço extraordinário no recesso, para realização dos seguintes serviços:  
Acompanhamento dos serviços e apoio às Seções da Coordenadoria;  
Acompanhamento dos serviços de movimentações de equipamentos e mobiliário e montagem de ambientes.

COORDENADORIA DE SESSÕES

2 Para processar processo administrativo de comparecimento membros Corte e para eventual DJE extraordinário.

COORDENADORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

2 Elaboração de pareceres relativos a minutas de contrato e Termos Aditivos, com empenho necessário em dezembro/2020; eventuais minutas de decisão em recursos em procedimentos de licitação e em outros procedimentos inadiáveis, tais como Mandado de Segurança, medida cautelar, etc.

DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL

1 Gerenciar as diversas atividades administrativas do Tribunal, tendo em vista o encerramento do exercício com grande número de processos tramitando com prazos inadiáveis.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

5 Tendo em vista a proximidade do encerramento do exercício e o grande volume de processos que tramitam neste Gabinete para autorizações diversas da DiretoriaGeral, com a urgência apontada pelos setores, venho solicitar, no intuito de não trazer prejuízos às atividades inadiáveis deste Regional, a autorização para funcionamento do Gabinete nos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de dezembro de 2020, no horário estendido de 7 horas para cada servidora, com 3 servidoras, no máximo, além da Chefia de Gabinete. Nos dias 04, 05 e 06 de janeiro de 2021, solicito autorização para funcionamento com jornada de 6 horas para cada servidora, com 2 servidoras, além da Chefia. Além do grande número de expedientes a serem analisados e despachos a serem elaborados, há a necessidade de atendimento imediato das demandas decorrentes do encerramento do exercício. As atividades do Gabinete envolvem despesas públicas de alto valor e necessitam de redobrada atenção no trabalho diário, haja vista que qualquer pequena falha poderá causar enormes prejuízos ao erário e a conseqüente responsabilização de todos os agentes envolvidos na contratação, inclusive dos ordenadores de despesas. Além disso solicito horas extras para o plantão do Diretor-Geral, a fim de realizar as atividades inerentes à gestão administrativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3 Em razão do volume de processos que, pela sua natureza, demandam análise e apreciação pelo Sr. Presidente.

GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

- 4 - proposições de despesa referentes a prorrogações de contratos contínuos que vencem no final do presente exercício ou no início do exercício de 2021;
- proposições de despesa referentes a contratações adstritas ao exercício financeiro, que devem ser formalizadas até o encerramento do atual exercício;
  - proposições de despesa referentes a contratações de serviços e aquisição de bens previstos no orçamento 2020;
  - proposições de despesa e demais atividades relacionadas às licitações em andamento;
  - atendimento de situações de caráter emergencial;
  - autorização de fornecimento de bens permanentes;
  - emissão de atestados de capacidade técnica.

GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 Suporte para tramitação de processos, atendimento de demandas inadiáveis e assessoramento da Secretária.

GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

- 2 - assessorar o Secretário na execução das atividades inerentes à Secretaria;
- dar andamento aos processos sob a responsabilidade da Secretaria;
  - assessorar os demais setores que compõem a Secretaria;
  - prestar atendimento ao público interno e externo, por e-mail e telefone, quando reportar a esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 Plantão para prestar suporte à STI, unidades da Secretaria e zonas eleitorais no recesso, nos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30/12/2020.

GABINETE DE JUIZ MEMBRO DA CORTE I

1 Sr. Diretor-Geral,  
O Juiz Federal Itelmar Raydan Evangelista esteve de plantão nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2020 e estará, ainda, de plantão nos dias 31 de dezembro de 2020 e 1º, 2 e 3 de janeiro de 2021.  
O plantão judiciário está estabelecido na Resolução n. 1.128/2019 deste TREMG, regulamentando o art. 62 da Lei n. 5.010/1966), das 13 às 17h para medidas urgentes. Será necessário permanecer um servidor no Plantão para auxiliar o Juiz. Nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2020, o plantão foi feito, regime domiciliar, pelo servidor Reginaldo Gonçalves Gomes. Todavia, nos próximos plantões, o servidor não terá condições logísticas para realizá-lo em casa.  
Portanto, requer a V. Sa. Autorização de 20 (vinte) horas extras para o servidor Reginaldo Gonçalves Gomes realizar o plantão presencialmente nos dias 31/12/2020 e 1º, 2 e 3 de janeiro de 2021, ou seja, 5 horas no dia 31/12/2020 e 15 horas nos dias 1º, 2 e 3/01/2021.

Reginaldo Gonçalves Gomes  
Coordenador do GJMI

GABINETE DE JUIZ MEMBRO DA CORTE III

3 Plantão judiciário e preparação de minutas de processos que emergiram das eleições de 2020.  
Preparar minutas dos processos, antes físicos, que se encontravam suspensos.  
Prestação de contas de anos anteriores, para o fim de liquidar o máximo desses processos, visto que no início do ano de 2021, novos feitos chegarão a este Tribunal.

GABINETE DE JUIZ MEMBRO DA CORTE IV

4 Plantão jurisdicional do Juiz REZENDE E SANTOS, para medidas urgentes, liminares, cautelares, mandados de segurança, nos dias 28, 29, 30 de dezembro de 2020.  
Nos demais dias do recesso, determinação do Juiz Rezende e Santos de finalizar os processos da eleição de 2020, que estão conclusos, com elaboração de minutas de votos e decisões.  
Proceder ainda aos processos de cumprimento de sentença, com as medidas de constrição e penhora do BACENJUD, RENAJUD.

NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

4 Como haverá funcionamento em regime de plantão em todos os prédios da capital, como medida de segurança preventiva estamos escalando um servidor no CA, um servidor no Pio Canedo, um servidor na sala do NSEIS, monitorando todo o conjunto e resolvendo demanda administrativa que houver e um servidor por conta dos prédios da Cidade Jardim. Assim, proporcionaremos cobertura de segurança adequada para toda a capital. Nosso plantão será das 13 às 18 horas.

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS

1 Horas extras para resolução do chamado 2020209245 e contato com a Brasoftware para tentativa de resolução da aquisição do processo SEI 0007500-12.2020.6.13.8000, conforme autorização da STI.

1 Solicito autorização para prestação de serviços no recesso período de 20/12/20 a 06/01/21, com escala mínima, nos Edifícios Sede, Anexo I e Centro de Apoio para acompanhamento dos seguintes serviços:

- Acompanhamento dos serviços de apoio operacional às Seções nas atividades de limpeza;
- Acompanhamento dos serviços de contínuos;
- Acompanhamento dos serviços de garçom;
- Acompanhamento dos lanches fornecidos pela cantina aos juízes, gabinetes e visitantes;
- Acompanhamento nos serviços de carregadores nas movimentações de equipamentos e mobiliário.

## SEÇÃO DE ANÁLISE JURÍDICA DE CONTRATAÇÕES

2 SEI 0014908-54.2020.6.13.8000

Sr. Diretor-Geral,

Considerando a publicação da Portaria PRE nº 292/2020, que dispõe sobre o funcionamento da Secretaria do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais, durante o período do recesso forense, de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021, e, em atendimento ao disposto nos seus §§ 1º e 2º, solicitamos autorização para prestação de serviços por servidores deste Seção, em regime de plantão, no referido período, pelo que prestamos as seguintes informações:

## 1.Motivação para execução dos serviços

Encontram-se em tramitação alguns procedimentos licitatórios que demandarão homologação do resultado, eventual elaboração de minutas de decisão em sede de recursos administrativos, bem como orientação jurídica, em solicitações de esclarecimentos e impugnação, sob a forma de consultas, nos termos da legislação.

Da mesma forma, há processos em tramitação para prorrogações contratuais, que terão que ser necessariamente empenhados neste exercício e que exigem análise da minuta do Termo Aditivo por esta Coordenadoria.

Ademais, a necessidade da realização de atividades urgentes e inadiáveis por esta Coordenadoria é fato notório e inquestionável, em razão das suas atribuições normativas e da dinâmica da execução orçamentária a cada exercício, que implica, invariavelmente, a realização de licitações, cujo término ou até mesmo o início acontece no período de recesso forense.

Situação semelhante ocorre com o fluxo dos prazos de vigência dos contratos administrativos, cuja gestão, não raras vezes, impõe a formalização de termos aditivos ao final de cada exercício orçamentário.

## 2.Especificação dos serviços a serem executados

- 2.1. Homologação de resultado de pregão eletrônico;
  - 2.3. Orientação jurídica em pedidos de esclarecimento ou impugnação de editais;
  - 2.4. Análise e aprovação de minuta de Termo Aditivo e
- 1 Plantão, de 13 às 18h, nos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de dezembro, com apenas um servidor.
- 2 Procedimentos administrativos relativos ao pagamento do plano de saúde, conferência/envio de relatórios licenças médicas ao Pagamento, exames admissionais.

## SEÇÃO DE ARTES GRÁFICAS

## SEÇÃO DE ATENÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

SEÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

1 Apoio psicossocial aos servidores dos P.As.;

Levantamento anual dos dados para indicadores de atenção psicossocial;

Elaboração do Relatório Anual de Atividades - com previsão de ser apresentado ao CNJ em janeiro/2021

SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

2 Acompanhamento, gerenciamento e coordenação dos trabalhos do Disque-eleitor e atendimento telefonico ao publico interno e externo de ligações oriundas do PABX, conforme solicitação realizada no processo SEI 14866-05.

SEÇÃO DE AUDITORIA DE PESSOAL

6 Realização de testes de auditoria visando à certificação das contas, conforme disposto na IN TCU 84/2020 e na DN TCU 187/2020, bem como doc. SEI 1253677.

SEÇÃO DE AUDITORIA DE REGULARIDADE

4 Execução dos testes de auditoria dos itens selecionados (por meio de amostragem), visando a certificação das Contas Anuais de 2020 do TREMG, nos termos da IN TCU nº 84/2020.

SEÇÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

2 Apoio às Zonas Eleitorais no exame das prestações de contas de campanha dos candidatos eleitos e análise de prestação de contas de candidato a prefeito eleito. 8 horas/dia, por servidor, conforme solicitado em processo SEI nº 0014930-15.2020.6.13.8000.

SEÇÃO DE AUDITORIA OPERACIONAL

1 À SEREF

Nos termos do SEI nº 0014255-52.2020.6.13.8000, informo que o servidor desta Saope, Thiago Alexandre Harmônico, prestou apoio à Saure e à Saudp na execução das atividades da auditoria e certificação das contas de 2020, sendo que a justificativa para a prestação de serviços de caráter inadiável, motivação, especificação dos serviços, quantidade máxima de servidores por plantão e dias de plantão, nos termos solicitados no documento nº 1202281, foram encaminhadas pelas respectivas chefias das seções e pela CCI. Não foram realizadas atividades em regime de jornada extraordinária nesta seção no recesso de 2020/2021.

Atenciosamente,  
Tânia Mara Cordeiro  
Chefe da Saope

SEÇÃO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

1 Plantão no recesso forense, nos termos da portaria PRE nº 292/2020.

3 Considerando a edição da Portaria nº 292/2020 que dispõe sobre o funcionamento da Secretaria do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais, durante o período do recesso forense, de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021, em observância aos dispositivos normativos definidos pelos seus artigos 1º e 2º, passa-se a informar.  
A Seção de Benefícios e Gestão de Comissionamento SEBEC, dentre diversas atribuições, possui incumbência determinada nas alíneas c, g, h, inciso III, do art. 46, da Resolução TRE-MG nº 1.156/2020, que aprovou o Regulamento da Secretaria do Tribunal, a saber:

(...)

III Seção de Benefícios e Gestão de Comissionamento, à qual incumbe:

(...)

c) instruir processos de designação e dispensa para o exercício de funções comissionadas e de nomeação e exoneração para cargos em comissão do Tribunal e suas substituições, bem como promover a publicação dos atos decorrentes;

(...)

g) operacionalizar sistemas corporativos relacionados ao gerenciamento da estrutura organizacional do Tribunal;

(...)

h) alimentar os sistemas corporativos e fornecer dados no âmbito de sua competência.

(...).

Pois bem. Tendo em vista que a Portaria 292/2020 que regulamenta o funcionamento da Secretaria do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais, durante o período do recesso forense, determina no seu art. 1º o plantão na Secretaria do Tribunal e nos Cartórios Eleitorais, referida deliberação acarretará à SEBEC substancial demanda de serviços relacionados à instrução de processos de substituição de titulares para suas funções comissionadas e cargos em comissão, considerando as providências necessárias para elaboração de todas as minutas de portarias, publicação e registros nos respectivos sistemas informatizados, após as assinaturas dos atos administrativos decorrentes pelas autoridades competentes, sopesando a possibilidade da ocorrência do exercício de plantão administrativo por servidores que não sejam os titulares das suas unidades, sendo que tal ocorrência poderá ocorrer em um ou mais dias no período do recesso forense e, por consecutivo, ocasionará e originará envio de inúmeros formulários com indicação de escalas de substituições por todos os cartórios eleitorais e unidades da Secretaria provocando significativo aumento na quantidade de procedimentos.

2 A Seção de Compras funcionará em regime de plantão para atender a demandas urgentes e inadiáveis provenientes de diversos setores do TREMG, executando os serviços de competência desta Seção: proposições de despesa, comunicações de empenho, pagamentos de notas fiscais, comunicações com fornecedores, dentre outros.

6 Análise de registros no realizados SIAFI relativos à execução dos processos de despesa para consignação da conformidade de registros de gestão, conciliações contábeis para encerramento do exercício e cumprimento dos procedimentos de encerramento do exercício de 2020 estabelecidos na norma de encerramento da Secretaria do Tesouro Nacional.

## SEÇÃO DE CONTRATOS DA CAPITAL E TERCEIRIZAÇÃO

## SEÇÃO DE CONTROLE DE FEITOS E ATOS PROCESSUAIS

## SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAL PERMANENTE

## SEÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DO INTERIOR

## SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

## SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

## SEÇÃO DE ENGENHARIA E GESTÃO IMOBILIÁRIA

## SEÇÃO DE ESTÁGIOS E FORÇA DE TRABALHO DE APOIO EXTERNO

## SEÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DE CONTRATOS E PESSOAL

## SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## 9 Realização dos trabalhos afetos a esta Seção, inadiáveis, tais como:

Formalização de termos aditivos e demais providências decorrentes da prorrogação dos contratos;

Formalização de novos contratos relativos às contratações existentes que não podem ser prorrogadas;

Formalização de novos contratos relativos às aquisições que estão ocorrendo no encerramento do exercício - Obs: por questões orçamentárias, poderá ser necessário realizar o pagamento das aquisições ainda neste exercício, desde que ocorra a efetiva entrega/recebimento dos bens;

Pagamentos de serviços/aquisições que devam ser efetivadas durante o recesso, especialmente no mês de dezembro;

Demais providências decorrentes da gestão contratual: publicações (internet, intranet, Diário Oficial da União etc.), lançamento em sistemas obrigatórios (SIASG, Sistema de Contratos, Sistemas de Ateste), prestação de informações e esclarecimentos de dúvidas às empresas contratadas.

## 1 Plantão Judicial

4 Recebimento de materiais permanentes, cuja entrega, pelos fornecedores, poderão ocorrer durante o recesso, em período integral, tendo em vista que nos editais há previsão do horário de entrega de 08 às 17h, e cujo ateste de aceitação e pagamento devem ocorrer ainda no presente exercício financeiro.

Suporte os setores que estiverem em funcionamento durante o recesso, através do fornecimento/substituição de materiais e equipamentos necessários à execução de suas atividades.

Funcionamento em 02 (dois) turnos, sendo um de 08 às 13h e outro de 13 às 18h, com 02 (dois) servidores por turno, no máximo. Calha destacar que, além das necessidades acima apresentadas, diversos terceirizados que atendem normalmente a esta SEMPE, conforme contrato, iniciam suas atividades no início da manhã, finalizando no final da tarde. Assim, haverá pelo menos um servidor para gerir esses contratados.

5 Horas extras necessárias à realização das atividades inadiáveis e urgentes inerentes à gestão, ao acompanhamento, à execução e à prestação de contas de contratações de competência e responsabilidade da SECOI.

1 Suporte 2ª nível - Sistemas Administrativos.

2 PLANTÃO FORENSE

3 Plantão presencial para acompanhamento de serviços de Telefonia e Ar Condicionado.

2 As servidoras trabalharam no dia 21/12/2020 para realizar o fechamento do ponto dos estagiários referente ao mês de dezembro/2020.

8 Trabalharemos para execução dos pagamentos previstos para o período do final do exercício, folhas de estagiário e oficiais de justiça, locação de imóveis PJ. Finalização dos processos já pagos que precisam tramitar para conformidade.

7 Adoção dos procedimentos visando ao encerramento do exercício, tais como análise das notas de empenho para inscrição em restos a pagar, registro das notas de empenho das contratações finais e registro das listas de itens das notas de empenho do exercício de 2021.

Considerando o recesso forense, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, nos termos do art. 62, I, da Lei n. 5010/1996;

Considerando o artigo 2º da Portaria PRE n. 292/2020, que dispõe sobre o funcionamento da Secretaria do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais, durante o período do recesso forense, de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021, e sobre o Plano de Ação a ser enviado ao Tribunal de Contas da União.

Considerando as atribuições da Seção de Expedição e Protocolo SPREX de: receber, protocolizar, registrar e encaminhar documentos e processos de natureza judicial e administrativa que tramitarem na Secretaria do Tribunal; protocolizar ações, recursos e demais petições afetas à competência jurisdicional e administrativa do Tribunal; atender às partes, aos advogados, aos servidores e ao público geral, no que diz respeito às informações sobre a tramitação de processos; preparar, expedir e controlar documentos, correspondências, processos e materiais das unidades administrativas do Tribunal;

Solicitamos autorização para prestação de serviço extraordinário, no período do recesso de dezembro, para fins de plantão, com o mínimo de servidores necessários para o desenvolvimento das tarefas, (um ou dois servidores de acordo com os dias de maior demanda, com supervisão da chefia.

Att.

Flávia Maria Bicalho Bellini  
Seção de Expedição e Protocolo

#### SEÇÃO DE FEITOS ADMINISTRATIVOS

#### SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO

2 Acompanhamento de questões relativas ao plantão de juízes eleitorais na capital e interior.

4 Serão 02 (dois) servidores por turno, sendo um de 08 às 13h e outro de 13 às 18h.

Atividades:

Recebimento de materiais de consumo, cuja entrega poderá ocorrer durante o recesso, em período integral, tendo em vista que nos editais há previsão do horário de entrega de 08 às 17h.

Ateste / aceitação de materiais e documentação para pagamento dentro do prazo estipulado no respectivo certame.

Atendimento aos setores da Secretaria, ZZEE e PAs que estiverem em funcionamento durante o recesso, com fornecimento de materiais de consumo, inclusive EPIs necessários à execução de suas atividades.

#### SEÇÃO DE GESTÃO DE CARGOS EFETIVOS, APOSENTADORIAS E PENSÕES

2 Informo a necessidade de serviço de, no máximo, dois servidores da SECAP em dezembro de 2020, tendo em vista a possibilidade de publicação em breve do aproveitamento de 7 (sete) candidatos aprovados para o cargo de Técnico Judiciário no concurso público realizado pelo TRF 1ª Região (SEI nº 000597-58.2020.6.13.8000).

Ademais, teremos que tramitar o processo de pensão do beneficiário do ex-servidor Ary Silva que faleceu esta semana. Estamos aguardando o envio da documentação para a instrução do referido feito.

SEÇÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE INSPEÇÕES E CORREIÇÕES

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA CAPITAL E DA REGIÃO METROPOLITANA

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

SEÇÃO DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES

- 2 - Emissão de relatórios prévios no Sistema ASIWeb, módulos Almoxarifado e Patrimônio, para a realização do fechamento contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI;
- Lançamentos de baixas de materiais permanentes e de consumo no sistema ASIWeb que irá refletir no fechamento contábil;
- Lançamento e registro de material de consumo e permanente no Sistema ASIWeb, para fins de liquidação e pagamento de aquisições.

1 Servidora prestou serviços em outro setor.

3 Considerando o volume de trabalho afeto à Seção de Licitações, bem como a necessidade de realização dos diversos procedimentos licitatórios que envolvem ações estratégicas para o encerramento do exercício financeiro, solicitamos seja encaminhado à autoridade competente pedido de autorização para que servidores lotados nesta Seção possam prestar serviço extraordinário durante o recesso dos meses de dezembro/2020 e janeiro/2021.

Na presente data, esta seção conta com diversos pregões eletrônicos publicados e/ou em julgamento, razão pela qual é inevitável que seu julgamento e conclusão ultrapassem o dia 19/12/2020. Além disso, há novos processos que já se encontram na seção, aguardando para serem licitados em janeiro, razão pela qual se faz necessária a manutenção de plantões na seção ao longo do recesso.

Diante do exposto, foram escalados 3 (três) servidores em cada um dos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de dezembro/2020, de modo a permitir a abertura diária de múltiplas sessões de pregões eletrônicos, possibilitando maior celeridade nos julgamentos e a conclusão tempestiva dos procedimentos licitatórios.

1 - Suporte técnico em regime de plantão (microinformática/no-breaks) às Zonas Eleitorais e setores do Anexo II/Centro de apoio conforme Portaria PRE 292/2020;

- Aceite de bens de TI de competência da seção entregues durante o recesso forense.

3 a) 0013379-97.2020.6.13.8000 - execução do cabeamento estruturado para ed. Mozart  
b) 0007353-83.2020.6.13.8000 - adequação do ed. Mozart  
c) 0010500-20.2020.6.13.8000 - CAE Venda Nova  
d) 0014896-40.2020.6.13.8000 - Recesso 2020-2021  
e) 0006513-73.2020.6.13.8000 - fechamento da medição do contrato 44/2020, referente ao exercício financeiro 2020

2 - acompanhar e fiscalizar os serviços de manutenção predial nos imóveis utilizados pelo Tribunal no interior do estado, nas regiões Norte, Sul e Triângulo, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de contratos de prestação de serviços relativos às atividades desenvolvidas na Seção.

- realizar a medição dos serviços prestados pelas contratadas.

5 Fechamento da Folha de estagiários, Instrução e Cálculo de processo de inscrição de valores em Restos a Pagar, encaminhamento de arquivos para bancos e acompanhamento das rejeições bancárias.

5 A carga horária diária estabelecida para os trabalhos durante o recesso não é suficiente para a execução das atividades programadas, tendo em vista o expressivo aumento no volume de serviços desta Seção relacionados diretamente aos procedimentos de encerramento e abertura dos exercícios.

Detalhamento das atividades:

Acertos e remanejamentos de valores nas notas de empenho relativas às despesas de Pessoal, Benefícios e diárias; apuração de valores e registro das despesas de Pessoal e Benefícios em Restos a Pagar; devolução de recursos orçamentários ao TSE; análise dos processos que tramitam na Seção; finalização das projeções orçamentárias de todos os contratos do Tribunal para o exercício de 2021; acompanhamento e conferência de todas as atividades da Seção.

SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA

6 Pagamentos para o encerramento do exercício financeiro e resgate do 13º salário da Conta Vinculada.

SEÇÃO DE PROJETOS

2 Elaboração de projetos executivos de mudanças com implantação previstas para janeiro tanto na Secretaria quanto em cartórios / Manifestação sobre relatório de auditoria afeto à Seção com prazo limite

SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO

1 Caso haja necessidade, publicar DJE Extraordinário.

SEÇÃO DE REGISTROS FUNCIONAIS

2 Procedimentos para posse de candidatos aprovados para o cargo de Técnico Judiciário, nomeados por aproveitamento do TRF.

SEÇÃO DE SUPORTE OPERACIONAL

1 Plantão no Recesso.

SEÇÃO DE SUPORTE WEB E SISTEMAS CORPORATIVOS

3 Suporte aos Sistemas: Pje; Sei; Odin; Elo; Justifica; Título Net; Spceweb e demais sistemas administrativos;

SEÇÃO DE TRANSPORTES

3 Solicitamos autorização para realização de serviços extraordinários no recesso forense compreendido entre 21/12/2020 a 06/01/2021.

Em cumprimento à Portaria PRE Nº 292/2020, esclarecemos que esta Seção trabalha sob demandas, e que será necessário manter o suporte de transporte rodoviário de pessoas e materiais aos setores demandantes, já confirmados, que trabalharão no recesso entre 08h00 e 18h00.

Especificamos abaixo, os serviços a serem realizados

1) Acompanhamento e realização de serviços de manutenção em todos os veículos da frota, a fim de mantê-los em condições de pronta utilização, durante e após o recesso forense.

2) Plantão no Anexo III para atendimento às solicitações de transportes por meio do SOS ou SEI.

Informamos que, se autorizado, os plantões serão realizados nos turnos das 08h00 às 13h00 e das 13h00 às 18h00 e que serão, no máximo, 03 (três) servidores por dia. Esclarecemos que se faz necessária a ampliação do horário do expediente em razão dos horários de expediente dos setores demandantes.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

3 A SECAD e a SEFAD atendem aos Cartórios Eleitorais quando necessário. Por isso, estando os Cartórios em plantão, as duas seções nominadas anteriormente, também necessitam manter servidores em sistema de plantão.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

1 Acompanhar/Gerenciar as atividades dos setores subordinados e em plantão; despachar nos processos essenciais e inadiáveis; realizar os pagamentos no SIAFI, como ordenador de despesa por delegação da Diretoria Geral.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 Necessidade de gerenciamento e coordenação das atividades das diversas áreas da SGP, inclusive folhas de pagamento de pessoal, elaboração de normas temporárias de adequação referentes a jornada de trabalho e horário de funcionamento do Tribunal em regime excepcional e transitório e acompanhamento dos dados epidemiológicos das zonas eleitorais do estado e dos casos de contaminação pela covid-19 no TRE/MG, atendimento a intimações de órgãos externos e respostas ao Sindicato.

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

1 Acompanhamento e gestão dos trabalhos desenvolvidos pelos diversos setores da Secretaria.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

1 Gerenciar todas as atividades de encerramento de exercício.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 Para administrar as aquisições em andamento, acompanhar os trabalhos relativos ao ambiente de intranet, encaminhamentos na Secretaria.

Unidade	Quantidade máxima	Justificativa
001ª ZONA ELEITORAL - ABAETÉ	2	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
002ª ZONA ELEITORAL - ABRE CAMPO	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
003ª ZONA ELEITORAL - AÇUCENA	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
004ª ZONA ELEITORAL - ÁGUAS FORMOSAS	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
005ª ZONA ELEITORAL - AIMORÉS	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
006ª ZONA ELEITORAL - AIURUOCA	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
007ª ZONA ELEITORAL - ALÉM PARAÍBA	2	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
008ª ZONA ELEITORAL - ALFENAS	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
009ª ZONA ELEITORAL - ALMENARA	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
010ª ZONA ELEITORAL - ALPINÓPOLIS	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
011ª ZONA ELEITORAL - ALTO RIO DOCE	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
012ª ZONA ELEITORAL - ALVINOPOLIS	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
013ª ZONA ELEITORAL - ANDRADAS	2	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
014ª ZONA ELEITORAL - ANDRELÂNDIA	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
015ª ZONA ELEITORAL - ARAÇUAI	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
016ª ZONA ELEITORAL - ARAGUARI	2	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
017ª ZONA ELEITORAL - ARAXÁ	2	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
018ª ZONA ELEITORAL - ARCOS	2	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
019ª ZONA ELEITORAL - AREADO	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
021ª ZONA ELEITORAL - BAMBUÍ	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
022ª ZONA ELEITORAL - BARÃO DE COCAIS	2	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
023ª ZONA ELEITORAL - BARBACENA	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
024ª ZONA ELEITORAL - BARBACENA	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
025ª ZONA ELEITORAL - BARBACENA	1	Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.



059ª ZONA ELEITORAL - CAMBUÍ	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
061ª ZONA ELEITORAL - CAMPANHA	2 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
063ª ZONA ELEITORAL - CAMPINA VERDE	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
064ª ZONA ELEITORAL - CAMPO BELO	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
065ª ZONA ELEITORAL - CAMPOS GERAIS	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
067ª ZONA ELEITORAL - CAPELINHA	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
068ª ZONA ELEITORAL - CARANDAÍ	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
069ª ZONA ELEITORAL - CARANGOLA	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
070ª ZONA ELEITORAL - DIVINO	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
071ª ZONA ELEITORAL - CARATINGA	2 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
072ª ZONA ELEITORAL - CARATINGA	2 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
073ª ZONA ELEITORAL - CARLOS CHAGAS	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
076ª ZONA ELEITORAL - CARMO DO PARANAÍBA	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
077ª ZONA ELEITORAL - CARMO DO RIO CLARO	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
078ª ZONA ELEITORAL - CÁSSIA	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
079ª ZONA ELEITORAL - CATAGUASES	2 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
080ª ZONA ELEITORAL - CAXAMBU	2 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
081ª ZONA ELEITORAL - CLÁUDIO	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
082ª ZONA ELEITORAL - CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
083ª ZONA ELEITORAL - CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
085ª ZONA ELEITORAL - CONGONHAS	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
087ª ZONA ELEITORAL - CONSELHEIRO LAFAIETE	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
088ª ZONA ELEITORAL - CONSELHEIRO LAFAIETE	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
089ª ZONA ELEITORAL - CONSELHEIRO PENA	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
090ª ZONA ELEITORAL - CONTAGEM	2 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
091ª ZONA ELEITORAL - CONTAGEM	3 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
093ª ZONA ELEITORAL - CONTAGEM	3 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
094ª ZONA ELEITORAL - CORAÇÃO DE JESUS	1 Demandas inadmissíveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.

095ª ZONA ELEITORAL - CORINTO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
096ª ZONA ELEITORAL - COROMANDEL	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
097ª ZONA ELEITORAL - CORONEL FABRICIANO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
098ª ZONA ELEITORAL - TIMÓTEO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
099ª ZONA ELEITORAL - CRISTINA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
100ª ZONA ELEITORAL - CURVELO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
101ª ZONA ELEITORAL - DIAMANTINA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
102ª ZONA ELEITORAL - DIVINÓPOLIS	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
103ª ZONA ELEITORAL - DIVINÓPOLIS	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
104ª ZONA ELEITORAL - DORES DO INDAIÁ	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
106ª ZONA ELEITORAL - ENTRE RIOS DE MINAS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
107ª ZONA ELEITORAL - ERVÁLIA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
108ª ZONA ELEITORAL - ESMERALDAS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
109ª ZONA ELEITORAL - ESPINOSA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
110ª ZONA ELEITORAL - ESTRELA DO SUL	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
111ª ZONA ELEITORAL - EUGENÓPOLIS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
112ª ZONA ELEITORAL - EXTREMA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
113ª ZONA ELEITORAL - FERROS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
114ª ZONA ELEITORAL - FORMIGA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
115ª ZONA ELEITORAL - FRANCISCO SÁ	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
116ª ZONA ELEITORAL - FRUTAL	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
117ª ZONA ELEITORAL - GALILÉIA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
118ª ZONA ELEITORAL - GOVERNADOR VALADARES	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
119ª ZONA ELEITORAL - GOVERNADOR VALADARES	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
120ª ZONA ELEITORAL - GRÃO MOGOL	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
121ª ZONA ELEITORAL - GUANHÃES	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
122ª ZONA ELEITORAL - GUAPÉ	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
125ª ZONA ELEITORAL - GUAXUPÉ	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.

126ª ZONA ELEITORAL - IBIÁ	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
127ª ZONA ELEITORAL - IBIRACI	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
128ª ZONA ELEITORAL - INHAPIM	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
129ª ZONA ELEITORAL - IPANEMA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
130ª ZONA ELEITORAL - IPATINGA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
131ª ZONA ELEITORAL - IPATINGA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
132ª ZONA ELEITORAL - ITABIRA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
133ª ZONA ELEITORAL - ITABIRITO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
134ª ZONA ELEITORAL - ITAJUBÁ	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
135ª ZONA ELEITORAL - ITAMARANDIBA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
136ª ZONA ELEITORAL - ITAMBACURI	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
137ª ZONA ELEITORAL - ITANHANDU	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
138ª ZONA ELEITORAL - ITANHOMI	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
139ª ZONA ELEITORAL - ITAPECERICA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
140ª ZONA ELEITORAL - ITAÚNA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
141ª ZONA ELEITORAL - ITUIUTABA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
142ª ZONA ELEITORAL - ITURAMA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
143ª ZONA ELEITORAL - JABOTICATUBAS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
144ª ZONA ELEITORAL - JACINTO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
147ª ZONA ELEITORAL - JANAÚBA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
148ª ZONA ELEITORAL - JANUÁRIA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
149ª ZONA ELEITORAL - JEQUITINHONHA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
150ª ZONA ELEITORAL - JOÃO MONLEVADE	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
151ª ZONA ELEITORAL - JOÃO PINHEIRO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
152ª ZONA ELEITORAL - JUIZ DE FORA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
153ª ZONA ELEITORAL - JUIZ DE FORA	3 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
156ª ZONA ELEITORAL - LAGOA DA PRATA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
157ª ZONA ELEITORAL - LAGOA SANTA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.

158ª ZONA ELEITORAL - LAJINHA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
159ª ZONA ELEITORAL - LAMBARI	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
160ª ZONA ELEITORAL - LAVRAS	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
161ª ZONA ELEITORAL - LEOPOLDINA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
162ª ZONA ELEITORAL - LIMA DUARTE	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
163ª ZONA ELEITORAL - LUZ	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
164ª ZONA ELEITORAL - MACHADO	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
165ª ZONA ELEITORAL - MALACACHETA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
166ª ZONA ELEITORAL - MANGA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
167ª ZONA ELEITORAL - MANHUAÇU	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
168ª ZONA ELEITORAL - MANHUMIRIM	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
169ª ZONA ELEITORAL - MANTENA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
170ª ZONA ELEITORAL - MAR DE ESPANHA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
171ª ZONA ELEITORAL - MARIANA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
172ª ZONA ELEITORAL - MATEUS LEME	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
173ª ZONA ELEITORAL - MATIAS BARBOSA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
174ª ZONA ELEITORAL - MATOZINHOS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
175ª ZONA ELEITORAL - MEDINA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
176ª ZONA ELEITORAL - MESQUITA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
177ª ZONA ELEITORAL - MINAS NOVAS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
179ª ZONA ELEITORAL - MONTE ALEGRE DE MINAS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
180ª ZONA ELEITORAL - MONTE AZUL	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
181ª ZONA ELEITORAL - MONTE CARMELO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
182ª ZONA ELEITORAL - MONTE SANTO DE MINAS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
183ª ZONA ELEITORAL - MONTE SIÃO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
184ª ZONA ELEITORAL - MONTES CLAROS	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
185ª ZONA ELEITORAL - MONTES CLAROS	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
187ª ZONA ELEITORAL - MURIAÉ	3 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.

188ª ZONA ELEITORAL - MUTUM	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
189ª ZONA ELEITORAL - MUZAMBINHO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
190ª ZONA ELEITORAL - NANUQUE	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
192ª ZONA ELEITORAL - NEPOMUCENO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
193ª ZONA ELEITORAL - NOVA ERA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
194ª ZONA ELEITORAL - NOVA LIMA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
195ª ZONA ELEITORAL - NOVA RESENDE	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
196ª ZONA ELEITORAL - NOVO CRUZEIRO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
197ª ZONA ELEITORAL - OLIVEIRA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
199ª ZONA ELEITORAL - OURO FINO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
200ª ZONA ELEITORAL - OURO PRETO	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
201ª ZONA ELEITORAL - PALMA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
202ª ZONA ELEITORAL - PARÁ DE MINAS	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
203ª ZONA ELEITORAL - PARACATU	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
205ª ZONA ELEITORAL - PARAISÓPOLIS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
206ª ZONA ELEITORAL - PARAOPEBA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
208ª ZONA ELEITORAL - PASSATEMPO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
209ª ZONA ELEITORAL - PASSOS	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
210ª ZONA ELEITORAL - PATOS DE MINAS	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
211ª ZONA ELEITORAL - PATROCÍNIO	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
212ª ZONA ELEITORAL - PEÇANHA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
213ª ZONA ELEITORAL - PEDRA AZUL	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
215ª ZONA ELEITORAL - PEDRO LEOPOLDO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
216ª ZONA ELEITORAL - PERDÕES	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
217ª ZONA ELEITORAL - PIRANGA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
218ª ZONA ELEITORAL - PIRAPORA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
219ª ZONA ELEITORAL - PITANGUI	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
220ª ZONA ELEITORAL - PIUMHI	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.

222ª ZONA ELEITORAL - POÇOS DE CALDAS	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
223ª ZONA ELEITORAL - POMPÉU	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
224ª ZONA ELEITORAL - PONTE NOVA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
225ª ZONA ELEITORAL - PONTE NOVA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
226ª ZONA ELEITORAL - PORTEIRINHA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
227ª ZONA ELEITORAL - POUSO ALEGRE	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
228ª ZONA ELEITORAL - PRADOS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
229ª ZONA ELEITORAL - PRATA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
230ª ZONA ELEITORAL - PRESIDENTE OLEGÁRIO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
231ª ZONA ELEITORAL - RAUL SOARES	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
232ª ZONA ELEITORAL - RESENDE COSTA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
233ª ZONA ELEITORAL - RESPLENDOR	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
234ª ZONA ELEITORAL - RIO CASCA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
235ª ZONA ELEITORAL - RIO NOVO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
237ª ZONA ELEITORAL - RIO PARDO DE MINAS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
239ª ZONA ELEITORAL - RIO POMBA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
240ª ZONA ELEITORAL - RIO PRETO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
241ª ZONA ELEITORAL - SABARÁ	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
242ª ZONA ELEITORAL - SABINÓPOLIS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
243ª ZONA ELEITORAL - SACRAMENTO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
244ª ZONA ELEITORAL - SALINAS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
245ª ZONA ELEITORAL - SANTA BÁRBARA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
246ª ZONA ELEITORAL - SANTA LUZIA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
247ª ZONA ELEITORAL - SANTA MARIA DO SUAÇUI	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
248ª ZONA ELEITORAL - SANTA RITA DO SAPUCAÍ	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
249ª ZONA ELEITORAL - SANTO ANTÔNIO DO MONTE	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
250ª ZONA ELEITORAL - SANTOS DUMONT	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
251ª ZONA ELEITORAL - SÃO DOMINGOS DO PRATA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.

252ª ZONA ELEITORAL - SÃO FRANCISCO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
253ª ZONA ELEITORAL - SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
254ª ZONA ELEITORAL - SÃO GOTARDO	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
255ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOÃO DA PONTE	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
257ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOÃO EVANGELISTA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
258ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOÃO NEPOMUCENO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
259ª ZONA ELEITORAL - SÃO LOURENÇO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
260ª ZONA ELEITORAL - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
261ª ZONA ELEITORAL - SENADOR FIRMINO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
262ª ZONA ELEITORAL - SERRO	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
263ª ZONA ELEITORAL - SETE LAGOAS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
264ª ZONA ELEITORAL - SETE LAGOAS	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
266ª ZONA ELEITORAL - TAIÓBEIRAS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
267ª ZONA ELEITORAL - TARUMIRIM	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
268ª ZONA ELEITORAL - TEIXEIRAS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
269ª ZONA ELEITORAL - TEÓFILO OTONI	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
270ª ZONA ELEITORAL - TEÓFILO OTONI	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
272ª ZONA ELEITORAL - TRÊS CORAÇÕES	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
273ª ZONA ELEITORAL - TRÊS PONTAS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
274ª ZONA ELEITORAL - TUPACIGUARA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
275ª ZONA ELEITORAL - UBÁ	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
276ª ZONA ELEITORAL - UBERABA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
278ª ZONA ELEITORAL - UBERLÂNDIA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
279ª ZONA ELEITORAL - UBERLÂNDIA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
280ª ZONA ELEITORAL - UNAÍ	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
281ª ZONA ELEITORAL - VARGINHA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
282ª ZONA ELEITORAL - VIÇOSA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
283ª ZONA ELEITORAL - VIRGINÓPOLIS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.



319ª ZONA ELEITORAL - BETIM	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
320ª ZONA ELEITORAL - ARINOS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
321ª ZONA ELEITORAL - RIBEIRÃO DAS NEVES	3 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
322ª ZONA ELEITORAL - SETE LAGOAS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
324ª ZONA ELEITORAL - BURITIS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
326ª ZONA ELEITORAL - UBERABA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
327ª ZONA ELEITORAL - CAMPOS ALTOS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
328ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOÃO DEL REI	3 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
329ª ZONA ELEITORAL - BONFINÓPOLIS DE MINAS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
330ª ZONA ELEITORAL - PATOS DE MINAS	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
331ª ZONA ELEITORAL - BELO HORIZONTE	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
332ª ZONA ELEITORAL - BELO HORIZONTE	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
333ª ZONA ELEITORAL - BELO HORIZONTE	3 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
334ª ZONA ELEITORAL - BELO HORIZONTE	3 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
335ª ZONA ELEITORAL - UBERLÂNDIA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
336ª ZONA ELEITORAL - TURMALINA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
338ª ZONA ELEITORAL - BELO VALE	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
339ª ZONA ELEITORAL - JEQUERI	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
340ª ZONA ELEITORAL - NOVA PONTE	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
342ª ZONA ELEITORAL - MONTALVANIA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
343ª ZONA ELEITORAL - ITUMIRIM	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
345ª ZONA ELEITORAL - SANTA RITA DE CALDAS	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
346ª ZONA ELEITORAL - CRUZILIA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
347ª ZONA ELEITORAL - UBERABA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
348ª ZONA ELEITORAL - IPATINGA	1 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
349ª ZONA ELEITORAL - JUIZ DE FORA	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
350ª ZONA ELEITORAL - POÇOS DE CALDAS	2 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.
351ª ZONA ELEITORAL - IBIRITÉ	3 Demandas inadiáveis, conforme justificativas formalmente apresentadas pelos Chefes de Cartório nos termos da Portaria nº 292/2020.

COORDENADORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA

COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNANÇA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COORDENADORIA DE CONTRATOS

COORDENADORIA DE CONTROLE DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS

2 Trabalhos relativos às atividades relacionadas às seções ligadas à CCF, além da abertura do exercício de 2020.

2 Trabalhos relativos ao Relatório de Gestão de 2020, análise de desvio de função e instrução de processos para auxílio às zonas eleitorais para prestação de contas.

1 Plantão administrativo durante o recesso. Plantão para atendimento dos servidores relativo ao plano de saúde. Plantão médico para admissional

1 Coordenação das atividades executadas pela SELIC e pela SCOMP decorrentes de demandas urgentes e inadiáveis a serem executadas durante o recesso forense.

1 Horas extras necessárias à coordenação de todas as atividades urgentes e inadiáveis (alteração, prorrogação, formalização, rescisão, pagamento etc.) relacionadas às contratações, convênios e instrumentos congêneres firmados pelo Tribunal.

1 JUSTIFICATIVAS HORAS EXTRAS RECESSO CEP/SACOE

A CEP/SACOE prestarão suporte aos Cartórios Eleitorais, no período do recesso, para apoiar o exame técnicos das prestações de contas dos candidatos eleitos, cujo prazo para a publicação do julgamento da contas é 12 de fevereiro de 2021, com 2 (dois) servidores somente, no mês de dezembro.

O suporte faz-se necessário devido o prazo ser curto para o exame das contas. E para promover a celeridade dos trabalhos dos Cartórios, quanto ao exame das contas, orientações concomitantes à análise são importantes, visto que os servidores dos Cartórios lidam esporadicamente com essa temática.

A Seção também fará a análise das prestações de contas de dois candidatos a prefeito eleitos (Belo Horizonte e Uberlândia), conforme relatado nos processos 0000375-66.2020.6.13.8299 e 0000495-07.2020.6.13.8333, bem como deverá dar início às análises das contas eleitorais dos diretórios regionais, que aplicaram em torno de R\$ 95.000.000,00 de recursos públicos nas eleições 2020. Sendo assim a partir de 04/01/2021, passaremos a ter 3 (três) servidores trabalhando no recesso.

Considerando a quantidade de Cartórios Eleitorais que estarão executando tarefas de exame técnico das contas de companhia dos candidatos eleitos, a jornada diária de 5 horas/dia, por servidor, é insuficiente. Como na fase do exame técnico existem especificidades para cada processo, o atendimento das demandas é mais demorado, pois requer, de maneira geral, a verificação prévia do PTE (Procedimentos Técnicos de Exame) do Candidato, para as devidas orientações. Posto estas considerações, solicito que seja 17/12/2020 SEI/TRE-MG - 1257276 - Despacho [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=1361158&infra\\_sistema=100000100&2/2](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1361158&infra_sistema=100000100&2/2)

Requer, portanto, autorização para a realização dos serviços presenciais na SACOE, até o limite de 8 horas/dia para cada servidor, durante o período de recesso, pois são muitos Cartórios e pouquíssimos servidores no apoio.

Informo ainda que este coordenador irá trabalhar em hora extra, no mês de dezembro, em jornada diária máxima de 8 horas e, em janeiro, a jornada máxima será de apenas 4 horas diárias, totalizando 60 horas extras.

Horas extras solicitadas CEP/SACOE - Dias Nº servidores Horas Extras  
21/12/2020 324  
22/12/2020 324

COORDENADORIA DE CONTROLE PATRIMONIAL

1 Atividades de coordenação quanto a:  
Recebimento de materiais permanentes e de consumo, cuja entrega, pelos fornecedores, poderão ocorrer durante o recesso, em período integral, tendo em vista que nos editais há previsão do horário de entrega de 08 às 17h;  
Ateste / aceitação de materiais e documentação para pagamento dentro do prazo estipulado no respectivo certame;  
Emissão de relatórios prévios no Sistema ASIWeb, módulos Almoxxarifado e Patrimônio, para a realização do fechamento contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI;  
Lançamentos de baixas de materiais permanentes e de consumo no sistema ASIWeb que irá refletir no fechamento contábil;  
Lançamento e registro de material de consumo e permanente no Sistema ASIWeb, para fins de liquidação e pagamento de aquisições;  
Atendimento aos setores da Secretaria, Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento que estiverem em funcionamento durante o recesso, com fornecimento de materiais permanentes e de consumo, inclusive EPIs necessários à execução de suas atividades.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E OBRAS

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

COORDENADORIA DE REGISTRO E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

1 Acompanhamento dos serviços em andamento nas seções subordinadas;  
Acompanhamento das adequações no Ed.Mozart

1 Coordenar e acompanhar as atividades da SEPOR e SECOR.

2 Plantão

1 Autorização para prestação de serviço extraordinário no recesso, para realização dos seguintes serviços:  
Acompanhamento dos serviços e apoio às Seções da Coordenadoria;  
Acompanhamento dos serviços de movimentações de equipamentos e mobiliário e montagem de ambientes.

1 Para elaboração do DJE.

1 Gerenciar as atividades administrativas imprescindíveis para o funcionamento da Casa, tendo em vista as demandas apontadas pelas áreas.

4 Tendo em vista a proximidade do encerramento do exercício e o grande volume de processos que tramitam neste Gabinete para autorizações diversas da DiretoriaGeral, com a urgência apontada pelos setores, venho solicitar, no intuito de não trazer prejuízos às atividades inadiáveis deste Regional, a autorização para funcionamento do Gabinete nos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de dezembro de 2020, no horário estendido de 7 horas para cada servidora, com 3 servidoras, no máximo, além da Chefia de Gabinete. Nos dias 04, 05 e 06 de janeiro de 2021, solicito autorização para funcionamento com jornada de 6 horas para cada servidora, com 2 servidoras, além da Chefia. Além do grande número de expedientes a serem analisados e despachos a serem elaborados, há a necessidade de atendimento imediato das demandas decorrentes do encerramento do exercício  
As atividades do Gabinete envolvem despesas públicas de alto valor e necessitam de redobrada atenção no trabalho diário, haja vista que qualquer pequena falha poderá causar enormes prejuízos ao erário e a consequente responsabilização de todos os agentes envolvidos na contratação, inclusive dos ordenadores de despesas. Além disso solicito horas extras para o plantão do Diretor-Geral, a fim de realizar as atividades inerentes à gestão administrativa.

COORDENADORIA DE SESSÕES

DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

3 Em razão do volume de processos que, pela sua natureza, demandam análise e apreciação pelo Sr. Presidente

5 - proposições de despesa referentes a prorrogações de contratos contínuos que vencem no início do exercício de 2021;

- proposições de despesa e demais atividades relacionadas às licitações em andamento;

- atendimento de situações de caráter emergencial;

- autorização de fornecimento de bens permanentes;

- emissão de atestados de capacidade técnica;

- análise e elaboração de relatórios para atendimento de demandas diversas.

GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 Suporte para tramitação de processos, atendimento de demandas inadiáveis e assessoramento da Secretária.

GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

2 - assessorar o Secretário na execução das atividades inerentes à Secretaria;

- dar andamento aos processos sob a responsabilidade da Secretaria;

- assessorar os demais setores que compõem a Secretaria;

- prestar atendimento ao público interno e externo, por e-mail e telefone, quando reportar a esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

1 Para atender às necessidades do Gabinete, tais como na elaboração dos despachos e assistência à Secretária.

GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 Plantão para prestar suporte à STI, unidades da Secretaria e zonas eleitorais no recesso, nos dias 4, 5 E 6/01/2021.

GABINETE DE JUIZ MEMBRO DA CORTE I

1 Sr. Diretor-Geral,

O Juiz Federal Itelmar Raydan Evangelista esteve de plantão nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2020 e estará, ainda, de plantão nos dias 31 de dezembro de 2020 e 1º, 2 e 3 de janeiro de 2021.

O plantão judiciário está estabelecido na Resolução n. 1.128/2019 deste TREMG, regulamentando o art. 62 da Lei n. 5.010/1966), das 13 às 17h para medidas urgentes. Será necessário permanecer um servidor no Plantão para auxiliar o Juiz. Nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2020, o plantão foi feito, regime domiciliar, pelo servidor Reginaldo Gonçalves Gomes. Todavia, nos próximos plantões, o servidor não terá condições logísticas para realizá-lo em casa.

Portanto, requer a V. Sa. Autorização de 20 (vinte) horas extras para o servidor Reginaldo Gonçalves Gomes realizar o plantão presencialmente nos dias 31/12/2020 e 1º, 2 e 3 de janeiro de 2021, ou seja, 5 horas no dia 31/12/2020 e 15 horas nos dias 1º, 2 e 3/01/2021.

Reginaldo Gonçalves Gomes

Coordenador do GJMI

GABINETE DE JUIZ MEMBRO DA CORTE III

3 Plantão judiciário e preparação de minutas de processos que emergiram das eleições de 2020.

Preparar minutas dos processos, antes físicos, que se encontravam suspensos.

Prestação de contas de anos anteriores, para o fim de liquidar o máximo desses processos, visto que no início do ano de 2021, novos feitos chegarão a este Tribunal.

Total de horas: 75

3 Nos demais dias do recesso, determinação do Juiz Rezende e Santos de finalizar os processos da eleição de 2020, que estão conclusos, com elaboração de minutas de votos e decisões.  
Proceder ainda aos processos de cumprimento de sentença, com as medidas de constrição e penhora do BACENJUD, RENAJUD.

NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

4 Como haverá funcionamento em regime de plantão em todos os prédios da capital, como medida de segurança preventiva estamos escalando um servidor no CA, um servidor no Pio Canedo, um servidor na sala do NSEIS, monitorando todo o conjunto e resolvendo demanda administrativa que houver e um servidor por conta dos prédios da Cidade Jardim. Assim, proporcionaremos cobertura de segurança adequada para toda a capital. Nosso plantão será das 13 às 18 horas

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS

1 Verificação da integridade dos backups gerados pelo José Ricardo no incidente de ameaça ransomware.

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL

1 Solicito autorização para prestação de serviços no recesso período de 20/12/20 a 06/01/21, com escala mínima, nos Edifícios Sede, Anexo I e Centro de Apoio para acompanhamento dos seguintes serviços:

- Acompanhamento dos serviços de apoio operacional às Seções nas atividades de limpeza;
- Acompanhamento dos serviços de contínuos;
- Acompanhamento dos serviços de garçom;
- Acompanhamento dos lanches fornecidos pela cantina aos juízes, gabinetes e visitantes;
- Acompanhamento nos serviços de carregadores nas movimentações de equipamentos e mobiliário.

SEÇÃO DE ANÁLISE DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

1 trabalhou como substituto em plantão na CCL

Sr. Diretor-Geral,

Considerando a publicação da Portaria PRE nº 292/2020, que dispõe sobre o funcionamento da Secretaria do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais, durante o período do recesso forense, de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021, e, em atendimento ao disposto nos seus §§ 1º e 2º, solicitamos autorização para prestação de serviços por servidores deste Seção, em regime de plantão, no referido período, pelo que prestamos as seguintes informações:

#### 1.Motivação para execução dos serviços

Encontram-se em tramitação alguns procedimentos licitatórios que demandarão homologação do resultado, eventual elaboração de minutas de decisão em sede de recursos administrativos, bem como orientação jurídica, em solicitações de esclarecimentos e impugnação, sob a forma de consultas, nos termos da legislação.

Da mesma forma, há processos em tramitação para prorrogações contratuais, não raras vezes, com prazos exíguos para análise da respectiva minuta de termo aditivo, podendo haver a necessidade de exame e aprovação imediatos.

Ademais, a necessidade da realização de atividades urgentes e inadiáveis por esta Seção/Coordenadoria é fato notório e inquestionável, em razão das suas atribuições normativas e da dinâmica da execução orçamentária a cada exercício, que implica, invariavelmente, a realização de licitações, cujo término ou até mesmo o início acontece no período de recesso forense.

#### 2.Especificação dos serviços a serem executados

- 2.1. Homologação de resultado de pregão eletrônico;
- 2.3. Orientação jurídica em pedidos de esclarecimento ou impugnação de editais;
- 2.4. Análise e aprovação de minuta de Termo Aditivo e
- 2.5. Outros serviços/consultoria, por convocação da Diretoria-Geral.

#### 3.Quantidade diária máxima de servidores

- 1 Plantão, de 13 às 18h, nos dias 4, 5 e 6 de janeiro, com apenas um servidor.
- 40 Plantão administrativo durante o recesso judiciário.
- 2 Acompanhamento, gerenciamento e coordenação dos trabalhos do Disque-eleitor e atendimento telefonico ao publico interno e externo de ligações oriundas do PABX, conforme SEI 14866-05.
- 6 Realização de testes de auditoria visando à certificação das contas, conforme disposto na IN TCU 84/2020 e na DN TCU 187/2020, bem como doc. SEI 1253677.
- 4 Execução dos testes de auditoria dos itens selecionados (por meio de amostragem), visando a certificaçã das Contas Anuais de 2020 do TREMG, nos termos da IN TCU nº 84/2020.
- 1 O servidor foi convocado pelo Coordenador CEP a auxiliar a SACOE nos serviços de análise de prestação de contas de campanha eleitoral de 2020.
- 3 Apoio às Zonas Eleitorais no exame técnico de contas eleitorais dos candidatos eleitos e análise de prestação de contas de candidato eleito. 8 horas/dia, conforme solicitado no processo SEI nº 0014930-15.2020.6.13.8000.

SEÇÃO DE ARTES GRÁFICAS

SEÇÃO DE ATENÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

SEÇÃO DE AUDITORIA DE PESSOAL

SEÇÃO DE AUDITORIA DE REGULARIDADE

SEÇÃO DE AUDITORIA E ANÁLISE DE CONTAS PARTIDÁRIAS

SEÇÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

SEÇÃO DE AUDITORIA OPERACIONAL

1 À SEREF

Nos termos do SEI nº 0014255-52.2020.6.13.8000, informo que o servidor desta Saope, Thiago Alexandre Harmônico, prestou apoio à Saure e à Saudp na execução das atividades da auditoria e certificação das contas de 2020, sendo que a justificativa para a prestação de serviços de caráter inadiável, motivação, especificação dos serviços, quantidade máxima de servidores por plantão e dias de plantão, nos termos solicitados no documento nº 1202281, foram encaminhadas pelas respectivas chefias das seções e pela CCI. Não foram realizadas atividades em regime de jornada extraordinária na Saope no recesso de 2020/2021.

Atenciosamente,  
Tânia Mara Cordeiro  
Chefe da Saope

SEÇÃO DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS  
SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E GESTÃO DE COMISSONAMENTO

1 Plantão no recesso forense, nos termos da portaria PRE nº 292/2020  
3 Lançamentos no SGRH de registros de movimentação de substituições durante o plantão no recesso, de todas as unidades do Tribunal, elaboração de minutas de portarias. Preparação, análise e geração de informações sobre comissionamento, auxílios, benefícios, adicionais de qualificação e treinamento, para fins de envio de relatórios aos setores de pagamento.

SEÇÃO DE COMPRAS

2 A Seção de Compras funcionará em regime de plantão para atender a demandas urgentes e inadiáveis provenientes de diversos setores do TREMG, executando os serviços de competência desta Seção: proposições de despesa, comunicações de empenho, pagamentos de notas fiscais, comunicações com fornecedores, dentre outros

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

6 Análise de registros no realizados SIAFI relativos à execução dos processos de despesa para consignação da conformidade de registros de gestão, conciliações contábeis para abertura do exercício e cumprimento dos procedimentos de encerramento do exercício de 2020 e abertura do exercício de 2021, nos prazos estabelecidos na norma de encerramento da Secretaria do Tesouro Nacional.

SEÇÃO DE CONTRATOS DA CAPITAL E TERCEIRIZAÇÃO

6 Realização dos trabalhos afetos a esta Seção, inadiáveis, tais como:  
Formalização de termos aditivos e demais providências decorrentes da prorrogação dos contratos;  
Formalização de novos contratos relativas às contratações existentes que não podem ser prorrogadas;  
Pagamentos de serviços/aquisições que devam ser efetivadas durante o recesso;  
Demais providências decorrentes da gestão contratual: publicações (internet, intranet, Diário Oficial da União etc.), lançamento em sistemas obrigatórios (SIASG, Sistema de Contratos, Sistemas de Ateste), prestação de informações e esclarecimentos de dúvidas às empresas contratadas.

SEÇÃO DE CONTROLE DE FEITOS E ATOS PROCESSUAIS

1 Plantão

SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAL PERMANENTE

4 Horas extras necessárias à realização de atividades inadiáveis e urgentes relacionadas às contratações do interior, convênios e demais ajustes congêneres do Tribunal.

Suporte os setores que estiverem em funcionamento durante o recesso, através do fornecimento/substituição de materiais e equipamentos necessários à execução de suas atividades.

Funcionamento em 02 (dois) turnos, sendo um de 08 às 13h e outro de 13 às 18h, com 02 (dois) servidores por turno, no máximo. Calha destacar que, além das necessidades acima apresentadas, diversos terceirizados que atendem normalmente a esta SEMPE, conforme contrato, iniciam suas atividades no início da manhã, finalizando no final da tarde. Assim, haverá pelo menos um servidor para gerir esses contratados.

SEÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DO INTERIOR

5 Horas extras necessárias à realização de atividades inadiáveis e urgentes relacionadas às contratações do interior, convênios e demais ajustes congêneres do Tribunal.

SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1 Suporte 2ª nível - Sistemas Administrativos.

SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

2 PLANTÃO FORENSE

SEÇÃO DE ENGENHARIA E GESTÃO IMOBILIÁRIA

3 Plantão presencial para acompanhamento de serviços de Telefonia e Ar Condicionado.

SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7 Adoção dos procedimentos visando à abertura do exercício, tais como registro das notas de empenho das contratações do exercício de 2021 e implementação dos controles da execução orçamentária.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO E PROTOCOLO

3 Justificativa de serviço extraordinário na Seção de Expedição e Protocolo SPREX durante o recesso de janeiro de 2021:

Considerando o recesso forense, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, nos termos do art. 62, I, da Lei n. 5010/1996;

Considerando o disposto no artigo 2º da Portaria PRE n. 292/2020, que dispõe sobre o funcionamento da Secretaria do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais, durante o período do recesso forense, de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021, e sobre o Plano de Ação a ser enviado ao Tribunal de Contas da União.

Considerando as atribuições da Seção de Expedição e Protocolo SPREX de: receber, protocolizar, registrar e encaminhar documentos e processos de natureza judicial e administrativa que tramitarem na Secretaria do Tribunal;

protocolizar ações, recursos e demais petições afetas à competência jurisdicional e administrativa do Tribunal;

atender às partes, aos advogados, aos servidores e ao público geral, no que diz respeito às informações sobre a tramitação de processos;

preparar, expedir e controlar documentos, correspondências, processos e materiais das unidades administrativas do Tribunal;

Solicitamos autorização para prestação de serviço extraordinário, no período do recesso de janeiro, para fins de plantão, com o máximo de 2 (dois) servidores para o desenvolvimento das tarefas descritas acima, com supervisão da chefia.

Att.

Flávia Maria Bicalho Bellini  
Seção de Expedição e Protocolo

SEÇÃO DE FEITOS ADMINISTRATIVOS

SEÇÃO DE GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E REDES

SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO

2 Acompanhamento de questões relacionadas ao plantão de juizes eleitorais, durante o recesso, na capital e interior.

1 Conforme solicitado pelo coordenador da CDS, talvez seja necessário de uma pessoa (George) para suporte a atividades do Plone em container.

4 Serão 02 (dois) servidores por turno, sendo um de 08 às 13h e outro de 13 às 18h. Atividades:

Recebimento de materiais de consumo, cuja entrega poderá ocorrer durante o recesso, em período integral, tendo em vista que nos editais há previsão do horário de entrega de 08 às 17h.

Ateste / aceitação de materiais e documentação para pagamento dentro do prazo estipulado no respectivo certame.

Atendimento aos setores da Secretaria, ZZEE e PAs que estiverem em funcionamento durante o recesso, com fornecimento de materiais de consumo, inclusive EPIs necessários à execução de suas atividades.

SEÇÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO

2 - Fechamento no Sistema ASIWeb para a realização do fechamento contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI;

- Lançamentos de baixas de materiais permanentes e de consumo no Sistema ASIWeb;

- Lançamento e registro de material de consumo e permanente no Sistema ASIWeb, para fins de liquidação e pagamento de aquisições.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1 Considerando o volume de trabalho afeto à Seção de Licitações, bem como a necessidade de realização dos diversos procedimentos licitatórios que envolvem ações estratégicas para o encerramento do exercício financeiro, solicitamos seja encaminhado à autoridade competente pedido de autorização para que servidores lotados nesta Seção possam prestar serviço extraordinário durante o recesso dos meses de dezembro/2020 e janeiro/2021.

Na presente data, esta seção conta com diversos pregões eletrônicos publicados e/ou em julgamento, razão pela qual é inevitável que seu julgamento e conclusão ultrapassem o dia 19/12/2020. Além disso, há novos processos que já se encontram na seção, aguardando para serem licitados em janeiro, razão pela qual se faz necessária a manutenção de plantões na seção ao longo do recesso.

Diante do exposto, para o período de 04 a 06 de janeiro/2021, 01 (um) servidor será escalado para a execução das atividades inadiáveis.

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

1 - Suporte técnico em regime de plantão (microinformática/no-breaks) às Zonas Eleitorais e setores do Anexo II/Centro de apoio conforme Portaria PRE 292/2020;  
- Aceite de bens de TI de competência da seção entregues durante o recesso forense.

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA CAPITAL E DA REGIÃO METROPOLITANA

2 a) 0013379-97.2020.6.13.8000 - execução do cabeamento estruturado para ed. Mozart  
b) 0007353-83.2020.6.13.8000 - adequação do ed. Mozart  
c) 0010500-20.2020.6.13.8000 - CAE Venda Nova  
d) 0014896-40.2020.6.13.8000 - Recesso 2020-2021

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR

2 - acompanhar e fiscalizar os serviços de manutenção predial nos imóveis utilizados pelo Tribunal no interior do estado, nas regiões Norte, Sul e Triângulo, bem como acompanhar e fiscalizar a execução de contratos de prestação de serviços relativos às atividades desenvolvidas na Seção

SEÇÃO DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES

SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO

SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

SEÇÃO DE PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS

SEÇÃO DE PROJETOS

SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO

SEÇÃO DE REGISTROS FUNCIONAIS

SEÇÃO DE SUPORTE OPERACIONAL

SEÇÃO DE SUPORTE WEB E SISTEMAS CORPORATIVOS

SEÇÃO DE TRANSPORTES

4 Abertura do exercício de 2021 com a atualização de tabelas e sistemas, Instrução de processo de gestão orçamentária e procedimentos iniciais para a elaboração das folhas mensal e antecipação de gratificação natalina.

9 Elaboração das folhas de pagamento suplementar, normal, horas extras e restos a pagar á tempo de serem apropriados os valores, conforme cronograma do TSE.

6 A carga horária diária estabelecida para os trabalhos durante o recesso não é suficiente para a execução das atividades programadas, tendo em vista o expressivo aumento no volume de serviços desta Seção relacionados diretamente aos procedimentos de encerramento e abertura dos exercícios.

Detalhamento das atividades:

- Detalhamento do orçamento recebido entre elementos de despesas e planos internos; empenhamento das despesas com Pessoal, benefícios e diárias; abertura do Sistema Eletrônico de Diárias SED, com cadastramento dos eventos e dados orçamentários do exercício; acompanhamento e conferência de todas as atividades da Seção.

1 Monitoramento de redes sociais e Clipping de todo o recesso.

1 Elaboração de projetos executivos de mudanças com implantação previstas para janeiro tanto na Secretaria quanto em cartórios

1 Caso haja necessidade, publicar DJE Extraordinário.

6 Procedimentos referentes à apuração de frequência ordinária e da prestação de serviço extraordinário na Secretaria e Cartórios Eleitorais ocorrida no mês de Dezembro/20, relativa ao período de 01 a 19/12 e ao recesso de 20 a 31/12, para encaminhamento à SPAPE/SPAGP para elaboração da folha de pagamento.

Procedimentos de posse decorrentes de publicação de nomeação de Técnicos por aproveitamento do TRF.

1 Plantão Recesso.

3 Suporte aos Sistemas: Pje; Sei; Odin; Elo; Justifica; Título Net; Spceweb e demais sistemas administrativos;

3 Solicitamos autorização para realização de serviços extraordinários no recesso forense compreendido entre 04/01/2021 a 06/01/2021.

Em cumprimento da Portaria PRE Nº 292/2020, esclarecemos que esta Seção trabalha sob demandas, e que será necessário manter o suporte de transporte rodoviário de pessoas e materiais aos setores demandantes, já confirmados, que trabalharão no recesso entre 08h00 e 18h00.

Especificamos abaixo, os serviços a serem realizados

1) Acompanhamento e realização de serviços de manutenção em todos os veículos da frota, a fim de mantê-los em condições de pronta utilização, durante e após o recesso forense.

2) Plantão no Anexo III para atendimento às solicitações de transportes por meio do SOS ou SEI.

Informamos que, se autorizado, os plantões serão realizados nos turnos das 08h00 às 13h00 e das 13h00 às 18h00 e que serão, no máximo, 03 (três) servidores por dia. Esclarecemos que se faz necessária a ampliação do horário do expediente em razão dos horários de expediente dos setores demandantes.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 Necessidade de gerenciamento e coordenação das atividades das diversas áreas da SGP, inclusive folhas de pagamento de pessoal, elaboração de normas referentes a jornada de trabalho e horário de funcionamento do Tribunal em regime excepcional e transitório e acompanhamento dos dados epidemiológicos das zonas eleitorais do estado e dos casos de contaminação pela covid-19 no TRE/MG, atendimento a intimações de órgãos externos e respostas ao Sindicato.

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

1 Acompanhamento e gestão dos trabalhos desenvolvidos pelos diversos setores da Secretaria.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

3 Acompanhar o trabalho dos setores vinculados às Coordenadorias de Orçamento e Contábil e Financeira, visando à adoção dos procedimentos que envolvem a abertura do exercício.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 Feitos de responsabilidade da Secretaria de TI.